

PROCESSO N°  
- 169 / 23 -

REG. PROC. N°  
-

FL. 1

FOLHA N°  
- 01 -



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 169

Tipo de Documento: Projeto de Decreto Nº: 11

Ano: 2023

Ementa: Concede Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda Maria Pedro Bom.

Autor: CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, autuado  
o P.D. nº 11/23, em frente.

Eu, Assinatura subscrevi.

Dec. 422/23

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 1466 Processo 169

Data/Hora: 28/07/2023 13:32:56

*[Signature]*

KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11 / 2023.  
Concede Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda Maria  
Pedro Bom.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda Maria Pedro Bom, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de julho de 2023.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Vereadora**



C.M. LEME  
Pr 169/23 | Fis 03  
*[Handwritten signature]*

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferida a Sra Vanda Maria Pedro Bom, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de julho de 2023.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
Vereadora

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



## BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Vanda Maria Pedro Bom, nascida na nossa querida cidade vizinha de Araras/SP, mais precisamente na Fazenda São Bento, em data de 02 de setembro de 1967.

Desde muito pequena, Vanda trazia consigo os valores da simplicidade, resiliência e empatia, sendo que aos 15 anos, encontrou em Leme um lar que a acolheu com carinho e a viu florescer como uma cidadã exemplar.

Com um espírito altruísta e o desejo ardente de cuidar dos outros, Vanda trilhou seu caminho na área da saúde, onde, por meio de um concurso público estadual, tornou-se atendente do antigo Posto de Saúde Santa Paula. Durante esse período, demonstrou o verdadeiro significado do serviço público, sempre demonstrando respeito e compreensão a todos que cruzavam seu caminho.

Sua trajetória profissional se estendeu ainda mais, com sua aprovação em um concurso municipal que a levou ao Centro Municipal de Saúde (CMI). Desde então, ela tem oferecido um atendimento humano, atencioso e dedicado a todos os pacientes que ali buscam auxílio, atuando até os dias atuais com a mesma dedicação e carinho de sempre.

A generosidade e o comprometimento de Vanda não se limitam apenas à esfera profissional. Como mãe de um empresário da cidade, ela mostrou-se uma figura exemplar também no ambiente familiar, transmitindo valores de honestidade, responsabilidade e respeito ao próximo.

Seu papel não se encerra nos corredores das instituições de saúde, pois, além de suas responsabilidades profissionais, Vanda também se dedica atualmente ao atendimento no Posto Municipal, onde continua a ser uma voz calorosa e acolhedora para todos que necessitam de auxílio médico.

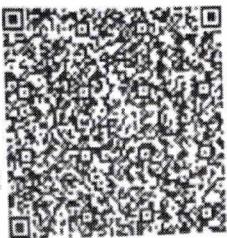
Diante de uma trajetória tão ilustre e admirável, é com imensa satisfação que esta cidade reconhece e aplaude Vanda Maria Pedro Bom. Sua dedicação e devoção ao serviço público na área da saúde, assim como sua atuação exemplar como cidadã e mãe, são motivos mais que suficientes para que esta casa lhe conceda o título de cidadã Lemense.

Que este título seja o símbolo do nosso agradecimento e apreço, e que inspire a todos nós a seguir o seu exemplo de amor e cuidado ao próximo, fortalecendo cada vez mais os laços que nos unem como comunidade.

C.M. LEME

PF  
169123Fls  
05

Selo Digital nº: 1192062CE00000008769123M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

## NOMES

ANDRÉ MAURICIO SILVA

CPF  
049.536.288-37

VANDA MARIA PEDRO BOM MAURICIO SILVA

CPF  
115.722.038-03

## MATRÍCULA

119206 01 55 1986 2 00053 141 0011620-53

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES —  
 ANDRÉ MAURICIO SILVA, nascido no dia treze de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (13/10/1966), em Guarujá, SP, nacionalidade brasileira, filho de MOACIR MAURICIO SILVA e de ANA MARIA BATTIBUGHI MAURICIO SILVA.  
 VANDA MARIA PEDRO BOM, nascida no dia dois de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (02/09/1967), em Araras, SP, nacionalidade brasileira, filha de ORLANDO BOM e de LOURDES APPARECIDA LOURENÇO BOM.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTESSO — PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS

DIA	MÊS	ANO
01	02	1986

REGIME DE BENS DO CASAMENTO —  
 COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) —  
 ANDRÉ MAURICIO SILVA, continua a usar o mesmo nome.  
 VANDA MARIA PEDRO BOM, passará a usar o nome de VANDA MARIA PEDRO BOM MAURICIO SILVA.

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER —  
 Observações: À margem consta: (vide verso).

## ANOTAÇÕES DE CADASTRO —

ANDRÉ MAURICIO SILVA: SEM INFORMAÇÃO.  
 VANDA MARIA PEDRO BOM: SEM INFORMAÇÃO.  
 \* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Intendências e Tabelias da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP 13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail: rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 01 de agosto de 2023

Cristiane Fernanda Bassi BICUDO  
Escrevente

EMOLUMENTOS:  
 Ao Oficial R\$ 85,40 · A Sec.Faz.: R\$ 17,09 · Ao ISS: R\$ 4,25  
 Total: R\$ 106,74

Oficial de Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME/SP  
Cristiane Fernanda Bassi BICUDO  
Escrevente Autorizada

119206 - AAA000095078



C.M. LEME

Pr 169/23 Fls 06

## AVERBAÇÕES E ANOTAÇÕES

**SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.** Em cumprimento ao r. Mandado de Averbação expedido pela 3ª Vara Judicial desta Comarca de Leme, SP, em data de 26/09/2006 e assinado pelo Dr. Marcio Mendes Picolo, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, procedo à presente averbação para ficar constado a Separação Judicial do casal André Mauricio Silva e Vanda Maria Pedro Bom Mauricio da Silva, conforme a r. sentença proferida pelo Dr. Marcio Mendes Picolo, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 02/08/2006, cujo trânsito em julgado se deu em 17/08/2006, certificado nos autos do processo n° 1105/06, voltando a mulher a assinars o nome de solteira, ou seja VANDA MARIA PEDRO BOM. Leme, 19/02/2009. Eu (a) Cristina Mari Kaneko, Oficial, escrevi -

Consta mais. **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.** Na conformidade do r. Mandado expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Leme/SP, datado de 09/06/2009, e assinado pela Dra. Camilla Marcela Ferrari Arcaro, MMA. Juiza de Direito desta Comarca, faço a presente para ficar constando a Conversão de Separação em Divórcio do casal ANDRÉ MAURICIO SILVA e VANDA MARIA PEDRO BOM, conforme a r. sentença proferida em 02/04/2009, pela Dra. Camilla Marcela Ferrari Arcaro, MMA. Juiza de Direito, cujo trânsito em julgado se deu em 20/05/2009, nos autos n° de ordem 251/09 (Proc. n° 318.01.2009.002013-1), continuando a mulher a assinar o nome de solteira. Leme, 31/01/2011. A Oficial Substituta (a) Roberta Maria Vignoti -

Consta ainda: O nubente casou-se em 2<sup>as</sup> núpcias, em Santa Rosa de Viterbo, SP, aos 08/02/2011, com Vania Mara Lyrio Augusto, passando a assinar-se André Mauricio Lyrio. Leme, 03/03/2011. A Oficial Subst. (a) Roberta Maria Vignoti -

Consta ainda e finalmente: CPF averbado nesta data em cumprimento ao Provimento n° 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Leme, 01/05/2023. -

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Lema: 01 de agosto de 2023

Cristiane Fernanda Bassi Bicudo  
Escrevente

Oficial de Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME/SP  
CHRISTIANE FERNANDA BASSI BICUDO  
Estrevente Autorizada

Número do Livro	Número da Folia	Número do Termo	Digito Verificador
HHT (033)	G00 (056)	BBBHBH (0000233)	H



C.M. LEME  
Pr 169123 Fls 07

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Lemense a  
**Sra. Vanda Maria Pedro Bom.**

**AUTORIA:** Cintia Cristina Grossklauss

**PARECER JURIDICO**

Senhor Presidente.

O presente projeto de decreto legislativo está bem redigido e instruído, de forma que está em condições dar ciência ao Plenário enviando-o para o expediente da próxima sessão, ademais não há óbice a sua tramitação, ato continuo e, após, encaminhado às comissões permanentes, que, por sua natureza, devam opinar sobre a matéria e, em seguida submete-lo a apreciação do E. Plenário, cuja decisão a ele pertence em razão de sua soberania.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",  
em 01 de agosto de 2.023

Jorge Luiz Stefano  
Procurador Jurídico

Ao Expediente

15/08/2013

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) da:

C.J.R.

O.F.C.

O.S.R.

S.E.C.L.

PRUOPS

Em 16/08/2013

VISTA

Em 16 de 2013

Com visita ao Comitê

Funcionário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
Pr 16/9/23 Fls 08  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Lemense  
a "Senhora Vanda Maria Pedro  
Bom".

**AUTORIA:** Vereadora Cintia Cristia Grossklauss

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereadora **Vereadora Cintia Cristia Grossklauss**, que pretende conceder Título de Cidadã Lemense a **Senhora Vanda Maria Pedro Bom** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
Pr 16/9/23 Fis 09

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pela homenageada, natural da Cidade de Araras/SP e que desde que chegou em nossa cidade exerce várias ações em prol da comunidade local.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, “Palmiro Ferreira Vieira”, em 16 de agosto de 2023.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão  
Presidente

Lourdes Silva Canacho  
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva  
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Airton Cândido da Silva  
Presidente

Luiz Fernando da Silva Beck  
Vice-Presidente

Vanessa Galloni Ribeiro  
Secretário



C.M. LEME  
Pr 169/23 Fis 10

A Ordem do Dia

12/09/2023

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/23, aprovado por unanimidade dos presentes em votação nominal.

Em 12 de setembro de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente



C.M. LEME  
Pr 1691/23 Fls 11  
*[Handwritten signature]*

## DECRETO N° 422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda  
Maria Pedro Bom.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Sra Vanda Maria Pedro Bom, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,  
em 13/09/2023

*[Handwritten signature]*  
Cíntia Maria Gomes  
Oficial Legislativo



**decreto**

Cintia Gomes <cintia.gomes@camaraleme.sp.gov.br>

Seg, 18/09/2023 12:28

Para:Núcleo de Imprensa da Prefeitura do Municipio de Leme <nucleodeimprensa@leme.sp.gov.br>

1 anexos (54 KB)

Decreto nº422 PROJ 11, de 13 de setembro de 2023 - Copia s nm.doc;

boa tarde,

segue anexo decreto nº 422/2023 para publicação.

Att.

Cíntia Maria

Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Leme